



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783, Álvares Machado – SP, CEP 19160-049.

(18) 3273-1331 | camara@alvaresmachado.sp.leg.br

Poder Legislativo

PROJETO DE LEI Nº 6, DE 24 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a inclusão, no Calendário Oficial do Município de Álvares Machado, da sexta-feira da Paixão de Cristo, da quinta-feira da solenidade de Corpus Christi e do Torneio de Gateball de Álvares Machado.

Art. 1º Ficam incluídas no Calendário Oficial do Município de Álvares Machado as seguintes datas comemorativas:

I – a sexta-feira da Paixão de Cristo, também denominada Sexta-Feira Santa, observada na sexta-feira que antecede o Domingo de Páscoa, conforme o calendário litúrgico cristão;

II – a quinta-feira da solenidade de Corpus Christi, celebrada 60 (sessenta) dias após o Domingo de Páscoa, conforme o calendário litúrgico cristão;

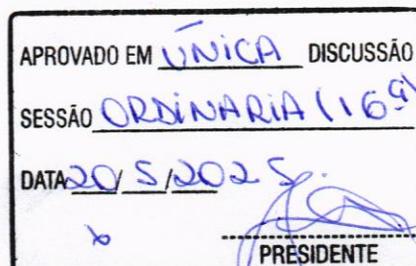
III – o Torneio de Gateball de Álvares Machado, promovido anualmente pela Colônia Japonesa de Álvares Machado, com data definida no início de cada ano a ser comunicada previamente ao Poder Executivo para fins de registro e divulgação oficial.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2025.

REGINA MÁRCIA DA SILVA

Vereadora – Câmara Municipal de Álvares Machado/SP





CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783, Álvares Machado – SP, CEP 19160-049.

(18) 3273-1331 | camara@alvaresmachado.sp.leg.br

Poder Legislativo

JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI Nº 6, DE 24 DE ABRIL DE 2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O presente **Projeto de Lei** tem por objetivo formalizar a inclusão, no Calendário Oficial do Município de Álvares Machado, de três eventos de indiscutível importância cultural e religiosa: a **Sexta-Feira da Paixão de Cristo**, a **quinta-feira da solenidade de Corpus Christi** e o **Torneio de Gateball promovido pela Colônia Japonesa local**.

As datas religiosas já fazem parte do calendário litúrgico cristão e são tradicionalmente celebradas pela comunidade, sendo importante o reconhecimento oficial por meio de lei municipal, para assegurar organização institucional e planejamento de políticas públicas correlatas.

Quanto ao Torneio de Gateball, promovido pela **Colônia Japonesa de Álvares Machado**, este constitui evento de grande relevância para a integração social, o incentivo ao esporte e a preservação das tradições culturais da comunidade nipo-brasileira, que tem significativa presença e contribuição na história local.

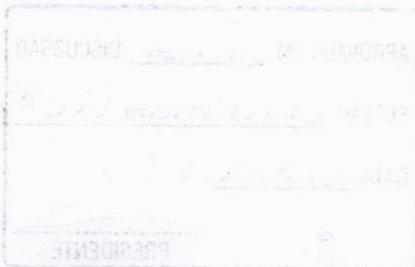
A inclusão no calendário oficial fortalece o reconhecimento institucional do evento, garantindo visibilidade e facilitando a viabilização de apoios logísticos e parcerias públicas.

Ante o exposto, solicito o apoio dos nobres vereadores para a **aprovação desta proposição**, considerando sua legalidade, pertinência e relevância social e cultural.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2025.

REGINA MÁRCIA DA SILVA

Vereadora – Câmara Municipal de Álvares Machado/SP





AUTÓGRAFO Nº 15/25

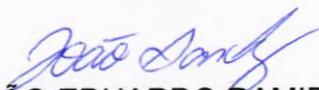
À Sua Excelência,
Luiz Francisco Boigues,
Prefeito de Álvares Machado,

Senhor Prefeito,

A **Mesa da Câmara Municipal de Álvares Machado**, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação integral do **Projeto de Lei Ordinária nº 6 de 2025**, de autoria da vereadora Regina Márcia, que “Dispõe sobre a inclusão, no Calendário Oficial do Município de Álvares Machado, da sexta-feira da Paixão de Cristo, da quinta-feira da solenidade de Corpus Christi e do Torneio de Gateball de Álvares Machado”, emite o presente Autógrafo para todos os efeitos legais.

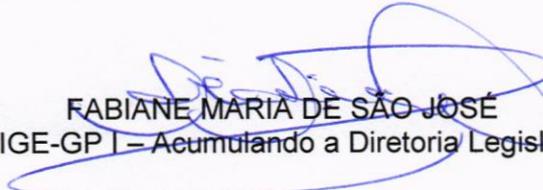
Mesa da Câmara Municipal de Álvares Machado, 20 de maio de 2025.


JOEL NUNES DE ALMEIDA
Presidente


JOÃO EDUARDO RAMIREZ SANCHEZ
1º Secretário


CARLOS ALEXANDRE ARQUES SANCHES
2º Secretário

Registrado e publicado na Diretoria Legislativa, na data supra.


FABIANE MARIA DE SÃO JOSÉ
ARIGE-GP | - Acumulando a Diretoria Legislativa

